

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/05/2025.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2025, reuniram-se por videoconferência através do aplicativo Teams para Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal SAMU dos Campos Gerais – CIMSAMU, conforme convocação por meio do Ofício circular n°. 18/2025, com a seguinte pauta: **Revisão per capita em razão da implantação Da USA do Município de Palmeira; Alteração da Natureza Jurídica do CIMSAMU; Retirada das Ambulâncias do SAMU rodovias ao findar do mês de maio de 2025.** Aberto o canal, a Diretora Emanuelle de Matos solicitou que todos os presentes registrassem no chat a presença, a fim de compor a lista de presenças na Assembleia. Participaram da Assembleia os seguintes Prefeitos: José Sloboda, Prefeito do Município de Jaguariaíva e Presidente do CIMSAMU; Irani José Barros, Prefeito do Município de Arapoti; Edmundo Vier Dimas; Prefeito do Município de Inácio Martins; Henrique de Oliveira Carneiro, Prefeito do Município de Piraí do Sul; Elias Jocid Gomes da Costa, Prefeito do Município de Porto Amazonas. Participaram os Secretários de Saúde, representando os (as) Prefeitos (as): Dr. Mativani Moreira, Secretário de Saúde do Município de Castro, representando o Prefeito Dr. Reinaldo Cardoso; Amauri Klossowski, Secretário de Saúde do Município de Fernandes Pinheiro, representando o Prefeito Oziel Neiverth; Lucas Jheimes, Secretário de Saúde do Município de Guamiranga, representando o Prefeito Marcelo Leite; Claudio de Souza, Secretário de Saúde do Município de Imbaú, representando a Prefeita Dayane Sovinski Rodrigues; José Valdenei Menon, Secretário de Saúde do Município de Imbituva, representando o Prefeito Bertold Rover; Elizete Gobel Vieira, Secretária de Saúde do Município de Ipiranga, representando o Prefeito Douglas Davi Cruz; Alan Gregori Mocelim, Secretário de Saúde do Município de Ivaí, representando o Prefeito Orli de Cristo; Cleverton Donizete Soares, Secretário de Saúde do Município de Ortigueira, representando o Prefeito Ary de Oliveira Mattos; Kamila Oliveira Sanson, Secretária de Saúde do Município de Palmeira, representando o Prefeito, Altamir Sanson; Liliam Cristina Brandalize, Secretária de Saúde do Município de Ponta Grossa, representando a Prefeita Elizabeth Silveira Schmidt; Maria Elaine Pancanaro, Secretária de Saúde do Município de Rio Azul, representando o Prefeito Leandro Jasinski; Ediane de Fátima Mance; Secretária de Saúde do Município de São João do Triunfo, representando o Prefeito Mário Cezar da Silva; Jaqueline Nunes da Silva, Secretária de Saúde do Município de Sengés, representando o Prefeito Gerson Nunes da Silva; Cleber de Almeida, Secretário de Saúde do Município de Telêmaco Borba, representando a Prefeita Rita Maria de Paula Araújo; Luis Tadeu Mercer, Secretário de Saúde do Município

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

de Tibagi, representando o Prefeito Rildo Emanuel Rinaldi; Dra. Ismary Lhanes Casana, Secretária de Saúde do Município de Inácio Martins; Júlio Cesar Sandrine, Secretário de Saúde do Município de Piraí do Sul. Também participaram da assembleia: Francisco Leonidas Carneiro Júnior, Apoiador do CRESEMS 21ª Regional de Saúde; Raquel Mocelim do Carmo, Diretora da Linha do Cuidado, Município de Ponta Grossa; Eleandro, Município de Ipiranga; Dra. Mariane Grenteski, Município de Mallet; Sandra Aparecida Zambão, Município de Rebouças; Claudinei, Município de Teixeira Soares; Carlinhos, Município de Palmeira; Bravo 30, Ortigueira; Zaíne e Marcieli. Participaram os Funcionários do Consórcio: Emanuelle de Matos, Diretora Geral; Eltiener Mayara Fitz, Controladora Geral; Dra. Marília Rodrigues, Diretora Jurídica; Dr. Matheus Stremel Lamartine Costa, Assessor Jurídico; e Simone Goretti Barboza Rodrigues, Assessora. A Diretora Jurídica, Dra. Marília Rodrigues, abriu a Assembleia informando que, conforme o §3º do artigo 9º do Estatuto Social, para a instalação da Assembleia é necessária a presença da maioria absoluta dos Entes Consorciados, o que corresponde a, no mínimo, 15 Municípios. Após a verificação da lista de presença, constatou-se a participação de mais de 15 Municípios, sendo, portanto, possível a instalação da Assembleia Geral Extraordinária. Estando em conformidade com o Estatuto Social, a Diretora Geral, Sra. Emanuelle de Matos, solicitou ao Presidente, Sr. José Sloboda, que fizesse a saudação inicial. O Presidente deu as boas-vindas aos Prefeitos e a todos os demais presentes, desejando uma excelente Assembleia. Em seguida, passou a palavra para a Diretora Geral, que agradeceu a presença de todos, orientou os participantes quanto ao uso do chat da reunião, informou que o encontro estava sendo gravado e transcrito, e que a Ata da Assembleia seria encaminhada posteriormente. Por fim, a Diretora Geral mencionou que haveria alguns itens adicionais a serem incluídos na pauta, em razão de assuntos tratados na reunião realizada em Curitiba, junto à SESA, após o envio do ofício de convocação da Assembleia. A primeira pauta abordada foi a **Revisão do valor per capita, em razão da implantação da USA (Unidade de Suporte Avançado) no Município de Palmeira**. Iniciando a exposição sobre o tema, foi destacado que alguns Municípios já estavam em continuidade de mandatos, tanto de Gestores quanto de Prefeitos, e, por isso, já tinham conhecimento prévio sobre o processo de chegada das viaturas previstas no PAR (Programa de Ação Regional). Essas viaturas foram objeto de deliberações da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) de cada regional assistida, desde o ano de 2017. Nesse contexto, era aguardada a chegada de três novas unidades: uma Alfa para Palmeira, uma Alfa para Jaguariaíva e uma Bravo para Carambeí. Além disso, havia sinalização formal quanto à destinação da viatura de Palmeira, por meio de termo de doação, informando que, em breve, a unidade seria implantada na região, com sede

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

em Palmeira e com atendimento regionalizado aos Municípios consorciados. Diante dessa realidade, foi ressaltada a necessidade de realizar uma revisão do cálculo per capita, considerando que, pela atual metodologia de rateio, os custos operacionais das Unidades de Suporte Avançado são compartilhados entre todos os Entes Consorciados, uma vez que o serviço é utilizado de forma regional por todos os Municípios. Em seguida, a palavra foi passada para a Controladora Geral, Sra. Eltiener Mayara Fritz, para realizar a apresentação da metodologia de rateio. A Controladora deu as boas-vindas a todos os presentes e iniciou sua explanação apresentando a metodologia de rateio atualmente praticada pelo Consórcio. Explicou que os custos operacionais relacionados à Central de Regulação, à Gestão de Responsabilidade, ao serviço Aeromédico e às Unidades de Suporte Avançado (Alfas), que são utilizadas por toda a população consorciada, são rateados proporcionalmente entre os Municípios, com base no total da população assistida. Atualmente, as Unidades Alfa estão distribuídas da seguinte forma: uma sediada no Município de Ponta Grossa, uma em Irati, uma em Castro e uma em Telêmaco Borba. O critério de rateio considera o quantitativo populacional consolidado no último levantamento oficial do IBGE, sendo utilizado o número de 981.395 (novecentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e cinco) habitantes como base de cálculo. A Controladora ressaltou ainda que os valores de incentivos financeiros recebidos pelos Municípios, destinados ao custeio desses serviços (Central de Regulação, Gestão de Responsabilidade, Aeromédico e Unidades Alfa), também são rateados entre todos os Entes Consorciados, com o objetivo de promover o equilíbrio financeiro e a justa distribuição dos custos entre os participantes do Consórcio. A Controladora informou que, atualmente, os valores de incentivo financeiro repassados pela União são de R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais) para as Unidades Alfa habilitadas e de R\$ 62.687,30 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) para as Alfas habilitadas e qualificadas. Já o Estado repassa a quantia fixa de R\$ 93.307,64 (noventa e três mil, trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), independentemente de a ambulância estar apenas habilitada ou também qualificada. Destacou que, com a implantação da nova Unidade Alfa no Município de Palmeira, esses valores adicionais de incentivo também serão incorporados ao montante global de recursos recebidos pelo Consórcio, passando a compor a base destinada ao rateio entre todos os Municípios consorciados, conforme a metodologia vigente. Atualmente, em decorrência da metodologia de rateio vigente, todos os Municípios consorciados contribuem com o valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) per capita, independentemente de possuírem ou não uma ambulância do tipo Bravo em seu território. A Controladora esclareceu que, para a definição desse valor, não estão sendo considerados os custos

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

das Unidades de Suporte Básico (USB), uma vez que essas unidades seguem uma metodologia de custeio específica, estabelecida por cada Regional de Saúde, de forma diferenciada. O novo valor a ser praticado, em decorrência da entrada da ambulância do município de Palmeira, será de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) per capita. Para o cálculo desse valor, foi considerado o custo da Unidade Alfa no montante de R\$ 192.509,14 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e nove reais e quatorze centavos), valor este que serviu de base para a elaboração do orçamento destinado aos Municípios, aprovado em julho de 2024. Entretanto, em novembro de 2024, foi celebrado o aditivo contratual nº 13/2024 ao contrato nº 19/2022, firmado com a empresa SMB, o qual resultou em um novo custo para a Unidade Alfa, passando para R\$ 206.126,06 (duzentos e seis mil, cento e vinte e seis reais e seis centavos). Na Assembleia Geral Ordinária realizada em março de 2025, os Municípios aprovaram a proposta da gestão de cobrir essa diferença contratual não prevista inicialmente, utilizando o superávit financeiro acumulado de exercícios anteriores, com o objetivo de não comprometer o equilíbrio financeiro dos Municípios ao longo do exercício de 2024. Ressaltou-se que o valor base utilizado foi o mesmo adotado para a elaboração do orçamento. Lembrou que a nova proposta orçamentária, que será apresentada em julho, durante a Assembleia Ordinária, já contemplará o valor atualizado de R\$ 206.126,06 (duzentos e seis mil, cento e vinte e seis reais e seis centavos) substituindo o valor anterior de R\$ 192.509,14 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e nove reais e quatorze centavos). Essa medida visa assegurar o bem-estar financeiro de todos os Municípios até o final do ano, conforme aprovação realizada na Assembleia de março. Colocou-se em votação se estivessem de acordo com a aprovação da Revisão do valor per capita, em razão da implantação da USA (Unidade de Suporte Avançado) no Município de Palmeira não havendo manifestações contrárias, declarou **APROVADO** Não havendo dúvidas, a Controladora Geral seguiu para a próxima pauta, que tratou da **Alteração da Natureza Jurídica do CIMSAMU**. Abordou-se a Lei dos Consórcios nº 11.107, a qual dispõe que o Consórcio possui natureza jurídica própria, podendo ser tanto de direito público quanto de direito privado. Esclareceu-se que, na fundação do Consórcio, optou-se pela modalidade de direito privado, o que permite usufruir de algumas prerrogativas do direito civil. Contudo, destacou-se que as regras relativas a licitação, contratação e pagamento são observadas conforme os ritos da administração pública. Comentou que, no mês de abril, foi publicado um acórdão pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, determinando que todos os Consórcios com natureza jurídica de direito público devem repassar integralmente aos seus Entes Consorciados os valores retidos a título de Imposto de Renda. Destacou que essa decisão chamou bastante a atenção dos gestores, por representar um benefício financeiro direto

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

para os Entes Consorciados. Mencionou ainda que, atualmente, todo o valor retido referente ao Imposto de Renda, seja sobre a prestação de serviços contratados ou sobre a folha de pagamento dos colaboradores, é recolhido e repassado à União, em decorrência da atual natureza jurídica do Consórcio, de direito privado. Acrescentou que, além disso, há uma carga tributária incidente sobre as notas fiscais dos serviços terceirizados, representando um percentual significativo de aproximadamente 6,15%, que engloba Imposto de Renda, PIS/COFINS e CSLL. Ressaltou que, caso o Consórcio adotasse a natureza jurídica de direito público, essa retenção tributária total não existiria sobre tais serviços. A possível mudança de natureza jurídica resultaria na aplicação de uma alíquota de retenção de Imposto de Renda (IR) variando entre 1,2% e 4,8% sobre os valores pagos às prestadoras de serviços. Informou que, atualmente, a principal empresa contratada pelo Consórcio, responsável pela operacionalização do SAMU 192, enquadrar-se-ia na alíquota de 4,8%, o que representaria, em média, um montante de aproximadamente R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) por mês, a ser posteriormente devolvido aos Entes Consorciados, como receita de origem tributária. Explicou que, para a apuração da quantia a ser devolvida aos Entes Consorciados, será seguido o percentual de participação financeira de cada Município, conforme estabelecido no Contrato de Rateio. Destacou que será necessário realizar um aditivo contratual, incluindo uma cláusula específica para formalizar essa nova forma de distribuição, a qual será proporcional aos valores efetivamente pagos por cada Consorciado ao Consórcio. Assim, quanto maior a contribuição financeira do Município, maior será o retorno decorrente dessa retenção de Imposto de Renda. Frisou que esse é um ponto extremamente relevante, especialmente diante do atual cenário inflacionário enfrentado por todos os Municípios. Comentou ainda que, em relação à folha de pagamento do Consórcio, todo o valor de Imposto de Renda retido também retornará aos Entes Consorciados, o que representa um benefício significativo a longo prazo. Mencionou outro aspecto vantajoso da alteração de natureza jurídica: a possibilidade de usufruir de todas as prerrogativas atribuídas a pessoas jurídicas de direito público, incluindo a isenção de tributos. Como exemplo, citou a possibilidade de ajuizamento de ação para pleitear isenção de contribuições ao INSS, o que poderá gerar uma economia substancial no orçamento do Consórcio, impactando diretamente no cálculo do per capita. Por fim, ressaltou o ganho em segurança jurídica, considerando que muitos magistrados já reconhecem a natureza pública dos Consórcios, como nos casos de depósitos compulsórios determinados em ações trabalhistas, cujos valores, no caso do CIMSAMU, não foram retirados do per capita, mas sim cobertos com recursos provenientes de multas aplicadas à empresa prestadora de serviços OZZ Saúde. A Presidente da Fundação

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

Municipal de Saúde, Sra. Liliam Cristina Brandalize, levantou o questionamento sobre a possibilidade de o recurso financeiro a ser devolvido aos Entes Consorciados, proveniente da retenção do Imposto de Renda, ser abatido diretamente do valor do per capita praticado no Consórcio. Em resposta, a Controladora Geral, Sra. Eltiener Mayara Fritz, esclareceu que tal operação não seria viável, tendo em vista a volatilidade mensal dos valores a serem restituídos, o que dificultaria o planejamento orçamentário e financeiro do Consórcio. Ainda assim, a representante da Secretaria reforçou que essa dinâmica de devolução, caso mantida da forma proposta, representaria um desafio de controle contábil para os Municípios. Diante disso, a Sra. Liliam sugeriu a abertura de uma consulta formal ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para obter um posicionamento oficial sobre a viabilidade de tal medida. A Controladora, por sua vez, reiterou que a equipe técnica do Consórcio está sempre à disposição para esclarecer dúvidas e informou que o tema será estudado com a devida atenção, para posterior encaminhamento de consulta ao Tribunal, caso haja consenso entre os Entes Consorciados. O Secretário de Saúde do Município de Castro, Sr. Maltivani, iniciou seu questionamento destacando que, à primeira vista, a proposta de alteração da natureza jurídica do Consórcio parecia bastante positiva, sem aparentes desvantagens. Contudo, ponderou que, na época da constituição do Consórcio, a equipe gestora optou pela natureza jurídica de direito privado justamente por considerá-la, naquele momento, a alternativa mais prudente. Por isso, indagou se realmente não existiriam impactos negativos significativos com a mudança para a natureza pública. A Controladora Geral, Sra. Eltiener Mayara Fritz, respondeu que, sob a ótica do controle interno, a mudança para natureza pública é altamente viável e vantajosa. Destacou que a alteração proporcionaria maior segurança jurídica, com prerrogativas que o regime de direito privado atualmente não oferece, como imunidade processual, isenções fiscais e maior respaldo jurídico nas contratações e execuções contratuais. Ressaltou ainda o ganho financeiro a médio e longo prazo, especialmente em razão das isenções tributárias. O Assessor Jurídico do Consórcio, Dr. Matheus Stremel, complementou que acompanha a representação judicial da entidade em todos os processos e que a discussão sobre a natureza jurídica é antiga. Explicou que a própria Lei dos Consórcios (Lei Federal nº 11.107/2005) é alvo de críticas na doutrina, por ter permitido a existência de consórcios com personalidade de direito privado, o que, segundo renomados autores do Direito Administrativo como Maria Helena Diniz e José dos Santos Carvalho Filho, foi um equívoco legislativo. Ressaltou que, na prática, essa indefinição tem causado insegurança jurídica: embora existam precedentes tratando o Consórcio como ente de direito público mesmo com natureza privada, em outras situações o Judiciário reconhece apenas os efeitos da personalidade privada, como a perda de prazos processuais em

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

dobro e a ausência de isenção de custas. Na sequência, a Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, Sra. Liliam Brandalize, questionou se a mudança de natureza jurídica implicaria a obrigatoriedade de realização de concurso público para todos os cargos, alterando o atual regime de contratação do Consórcio. A Controladora Eltiener esclareceu que, independentemente da natureza jurídica, a forma de provimento de cargos técnicos e administrativos já deveria ser, por regra, mediante concurso público. Inclusive mencionou que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná já emitiu recomendações expressas nesse sentido, exigindo a realização de concurso público para cargos de natureza técnico-burocrática. O Assessor Jurídico Dr. Matheus Stremel reforçou o entendimento, destacando que o Consórcio já adota formas seletivas como Processo Seletivo Simplificado (PSS) e concursos para determinadas funções, além de realizar as contratações via processo licitatório quando necessário. Finalizou afirmando que, na prática, os ônus típicos da administração pública o Consórcio já suporta, mas que, com a mudança de natureza, passaria a ter acesso também aos bônus e prerrogativas desse regime. Colocou-se à disposição para esclarecimentos adicionais. A Diretora Geral questionou se havia mais dúvidas por parte dos presentes e se todos estariam de acordo para que a proposta de alteração da natureza jurídica fosse colocada em votação. Ressaltou que o objetivo da gestão é buscar alternativas que sejam viáveis, seguras e que tragam mais facilidade operacional para os Municípios consorciados, assegurando que tanto os interesses dos Entes quanto os do Consórcio estejam devidamente amparados do ponto de vista jurídico e administrativo. O Assessor Jurídico colocou em votação se estivessem de acordo com a aprovação da **Alteração da Natureza Jurídica do Consórcio**. Não havendo manifestações contrárias, declarou **APROVADO**. A Diretora Geral prosseguiu com a pauta, destacando que, no ano anterior, durante a gestão anterior, foi instituído um Comitê Técnico Consultivo, cuja composição deveria ser formada pelos Secretários Municipais de Saúde. Em razão disso, informou que, no dia 28 de maio de 2025, foi encaminhada aos grupos a convocação para uma reunião, que marcará o primeiro encontro de alinhamento visando à formação efetiva deste grupo de gestores junto ao Consórcio. O objetivo principal é promover discussões técnicas entre os gestores municipais e o Consórcio, além de incluir a participação da empresa prestadora de serviços, criando um espaço para apresentação de demandas e construção de soluções voltadas à melhoria da qualidade dos serviços prestados. Por fim, reforçou o convite a todos os Secretários para que compareçam à reunião, tragam seus apontamentos e contribuições, que serão debatidos posteriormente na próxima Assembleia. Mencionou que uma das pautas a ser tratada nessa reunião será a proposta de uma nova configuração do formato de rateio, que será apresentada para análise

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

técnica dos Gestores Municipais e, posteriormente, submetida à aprovação dos Prefeitos dos Municípios Consorciados. Citou que a proposta de mudança de metodologia tem como objetivo revisar a atual forma de rateio das Unidades de Suporte Básico (USB), que hoje apresenta distinções entre as Regionais de Saúde. A intenção é promover uma equiparação entre todas as regionais, unificando os critérios de rateio e contemplando também a distribuição dos incentivos financeiros recebidos, bem como o pagamento pelas USBs por todos os entes consorciados, independentemente de o município dispor ou não de uma ambulância de Suporte Básico. Ressaltou que este modelo já é adotado pelos municípios integrantes da 4ª Regional de Saúde, servindo como referência para a proposta. A Controladora Geral perguntou se havia dúvidas, e o Dr. Maltivani questionou se a mudança do valor do per capita para R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) seria para o próximo ano. A Diretora Geral esclareceu que essa alteração no valor ocorreria assim que a documentação da ambulância do Município de Palmeira estivesse regularizada. Dr. Maltivani concordou, ressaltando que seria muito positivo, já que o recurso viria diretamente do SAMU e, devido à especificidade da finalidade, não poderia ser utilizado para outras despesas. A Diretora Geral ainda lembrou que os valores do per capita podem sofrer novas alterações relacionadas à entrada das ambulâncias dos municípios de Jaguariaíva e Carambeí, porém destacou que esse tema não fazia parte da pauta da assembleia em questão. O Presidente, José Sloboda, pediu a palavra para destacar os esforços que vêm sendo realizados para o fortalecimento contínuo do Consórcio. Mencionou que, recentemente, esteve em Curitiba acompanhado da Diretora Geral, onde se reuniram com a Sra. Giovanna Frantim, Coordenadora do Serviço de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado da Saúde (SESA). Durante o encontro, foi alinhada a realização de uma reunião para o dia 30 de junho, no auditório da SESA, à qual convidou todos os presentes a participarem, reforçando a importância de uma ampla discussão sobre os rumos e as necessidades do Consórcio. O Presidente também abordou a questão da retirada das ambulâncias do SAMU das rodovias, salientando que essas unidades não atendiam apenas os acidentes rodoviários, mas também realizavam aproximadamente 80% de atendimentos dentro dos municípios. Informou que este tema será uma das pautas da reunião do dia 30 de junho, que contará com a presença do Secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, além de deputados estaduais representantes da região, os quais serão mobilizados para pleitear junto ao Governo do Estado alternativas para reduzir a carga financeira suportada pelos Municípios. Destacou que, desde a concepção dos Consórcios Tripartites, a responsabilidade pelo serviço deveria ser compartilhada entre os entes federativos, mas que, na prática, os Municípios têm arcado com a maior parte dos custos. Ressaltou ainda que essa discussão também está

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

em andamento no Ministério Público, bem como sendo pauta da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), dentro da luta nacional em defesa dos Municípios brasileiros. Sobre a composição de custos, o Presidente reforçou que os esforços estão concentrados em garantir um serviço de qualidade, mas com o menor impacto possível nos orçamentos municipais. Considerou razoável a proposta de pequeno reajuste nos custos para os Municípios, mas enfatizou que o tema será amplamente debatido na Assembleia Ordinária de julho, com o objetivo de alcançar um consenso que seja justo para todos. Por fim, agradeceu o empenho da Diretora Geral, Emmanuelle, bem como de toda a equipe administrativa do Consórcio, destacando o compromisso e a dedicação de todos na busca por soluções sustentáveis que garantam o cumprimento das obrigações e a manutenção de um serviço de excelência. A Diretora Geral também comentou sobre a conversa realizada com a Sra. Giovanna, da SESA, durante a visita a Curitiba. Destacou que, entre os pontos abordados, foi levantada a preocupação com as transferências de pacientes e com o processo de regulação via Central de Leitos, especialmente diante do aumento dos casos de internação, agravados pelo crescimento de quadros respiratórios mais severos nos últimos meses. Ressaltou que esse cenário demanda atenção especial, pois impacta diretamente a capacidade de resposta dos serviços municipais de saúde, aumentando a pressão sobre o SAMU e os demais serviços de urgência e emergência da região. A Diretora enfatizou que é fundamental a construção de estratégias conjuntas para que nenhum município fique desassistido, reforçando o apelo para que todos os gestores municipais trabalhem de forma colaborativa, somando esforços e compartilhando experiências em busca de soluções eficazes e integradas. A Diretora Geral relatou ainda que, durante a reunião com a SESA, também foi discutida a questão do PAR (Plano de Ação Regional) para o período de 2025 a 2027, o qual já está protocolado na plataforma da SESA e corresponde ao planejamento vigente da área de Urgência e Emergência. Destacou que o PAR funciona de forma semelhante a um Plano Municipal de Saúde, sendo necessário que ele passe por revisões e reanálises periódicas. Salientou que, considerando que as definições sobre as "portas de entrada" dos recursos estaduais estão sendo construídas atualmente pelas Regionais de Saúde, a coordenadora Giovanna solicitou que fosse feito um levantamento junto aos gestores municipais. A intenção é identificar, nos municípios que ainda não possuem base do SAMU, se há interesse em futura implantação; e, naqueles que já contam com base, se há intenção de ampliar a frota. A Diretora Geral enfatizou que, neste momento, não há qualquer promessa formal de execução por parte do Estado. Entretanto, caso esses interesses estejam devidamente inseridos no PAR – documento oficial e norteador das ações do Estado – e surja alguma oportunidade futura (como envio de novas viaturas ou ampliação

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

de frota), os municípios estarão com a documentação e as intenções previamente registradas. Por fim, solicitou que os gestores municipais interessados manifestem formalmente sua intenção, para que o Consórcio possa pleitear possíveis benefícios junto à SESA. Ressaltou que esta pauta configuraria um **item extraordinário** a ser tratado, dada sua relevância estratégica para o fortalecimento da rede de urgência e emergência regional. A Diretora Geral prosseguiu para a última pauta da Assembleia, referente ao **encerramento das atividades das viaturas alocadas nos Municípios de Telêmaco Borba, Ortigueira e Ponta Grossa**, que até então eram fornecidas e custeadas pelo Consórcio, com recursos oriundos de repasse do DER (Departamento de Estradas de Rodagem) por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Explicou que, com o início da nova concessão de rodovias, a partir do dia 30 de maio, essas atividades serão encerradas, e os atendimentos em rodovias passarão a ser realizados pelas viaturas da nova concessionária. Informou que foram realizadas diversas tentativas e tratativas junto ao Estado, no sentido de verificar a possibilidade de manutenção temporária desses recursos pelos municípios ou mesmo de obtenção de custeio por meio de incentivos estaduais, como o previsto na Resolução SESA nº 399/2023, até que seja viabilizada a habilitação dessas viaturas junto ao Ministério da Saúde. Reconheceu que alguns municípios enfrentam dificuldades financeiras e que o custeio integral desses serviços, no momento, não seria viável para todos. Reforçou, entretanto, que os municípios não estão ficando desassistidos do SAMU, mas apenas haverá uma mudança na forma de prestação, com os atendimentos nas rodovias sendo assumidos pelas equipes da concessionária, dentro do modelo previsto na nova concessão. Por fim, solicitou a compreensão de todos os gestores e recomendou a ampla divulgação desta informação à população, aos vereadores e demais lideranças locais, para que seja esclarecido que a mudança não representa a perda do serviço do SAMU, mas sim uma adequação decorrente da nova modelagem de atendimento viário. Colocou-se à disposição para auxiliar os municípios no envio de documentos e demais providências necessárias, reforçando o compromisso de fortalecimento contínuo do Consórcio e da Rede de Urgência e Emergência. O Secretário de Saúde do Município de Telêmaco Borba, Sr. Cleber de Almeida, solicitou esclarecimentos à Diretora Geral quanto aos municípios que seriam impactados pela perda da cobertura viária com o encerramento do convênio com o DER. Em resposta, a Diretora Geral explicou que os municípios afetados seriam: **Ortigueira**: 01 Unidade de Suporte Básico (USB); **Telêmaco Borba**: 01 Unidade de Suporte Básico (USB); **Ponta Grossa**: 01 Unidade de Suporte Básico (USB) e 01 Unidade de Suporte Avançado (USA); Ressaltou que, ao todo, seriam **quatro viaturas descontinuadas**, cujas atividades eram custeadas com recursos repassados pelo DER,

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

mas que, a partir da nova concessão, os atendimentos nas rodovias passarão a ser realizados pelas viaturas da concessionária responsável. O Secretário Cleber afirmou que solicitou a informação com o objetivo de comprovar à imprensa que a situação do encerramento das atividades das viaturas não ocorreria apenas em seu município, mas sim envolveria outros municípios da região, demonstrando que se trata de uma decisão de âmbito regional e não de responsabilidade exclusiva de Telêmaco Borba. A Diretora Geral se colocou à disposição para elaborar um informe oficial direcionado aos três municípios impactados (Telêmaco Borba, Ortigueira e Ponta Grossa), contendo uma cronologia detalhada de todo o processo, desde as tratativas iniciais até o encerramento das atividades das viaturas. Informou ainda que o material poderá ser utilizado para esclarecimentos à população, imprensa local, jornais e rádios, caso os municípios considerem necessário, reforçando que a medida não é isolada e afeta de forma igualitária todos os entes envolvidos. No tocante aos casos da nova demanda gerada pelos surtos respiratórios, a Secretária Liliam solicitou o apoio político da Presidência do Consórcio junto ao Governo do Estado, com o objetivo de ampliar o acolhimento dos casos, diante da já existente insuficiência de leitos hospitalares na região. O Presidente, José Sloboda, reconheceu a gravidade da situação e reafirmou seu compromisso em dar suporte político, informando que já havia tratado do tema diretamente com o Secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, durante a reunião da AMCG (Associação dos Municípios da Região dos Campos Gerais) realizada em Telêmaco Borba, na qual esteve presente. Ressaltou ainda que a Diretora Geral também abordou a questão recentemente em reunião com a Coordenadora Giovanna Frantim, da SESA, e que estão fazendo gestão junto ao Estado, buscando alternativas e recursos para mitigar o problema. O Presidente enfatizou que, apesar da dificuldade em prorrogar a ajuda por meio das ambulâncias custeadas pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem), por se tratar de uma verba vinculada e já redirecionada em função da nova concessão rodoviária, o Consórcio continuará buscando junto ao Estado novas formas de apoio, principalmente para suprir a perda das viaturas que faziam o transporte de pacientes entre os municípios. Finalizou reforçando o compromisso de informar prontamente os municípios sobre qualquer novidade positiva, bem como manter a interlocução ativa com o Governo Estadual e demais esferas de decisão, para tentar garantir soluções emergenciais que evitem o desamparo da população. O Secretário de Saúde do Município de Castro, Dr. Maltivani, reforçou o pedido realizado pela Secretária Liliam, destacando a grave dificuldade enfrentada pelos municípios diante da atual situação dos surtos respiratórios e a iminente ameaça de colapso no sistema de saúde regional, em virtude da baixa disponibilidade de leitos para internação. Além disso, alertou sobre a preocupante baixa adesão da

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

população às campanhas de vacinação, fator que agrava ainda mais o cenário epidemiológico e aumenta o risco de agravamento dos casos clínicos. A Diretora Geral complementou que é fundamental levar para discussão, na próxima reunião com a SESA, o pedido de recursos específicos para a Central de Regulação de Urgências (CRU). Destacou que, até o momento, não há nenhuma sinalização positiva por parte do Estado quanto ao custeio desse serviço, que atualmente funciona com um quadro limitado de três médicos reguladores, sendo que o quarto médico está sendo mantido temporariamente pela empresa terceirizada, como medida emergencial para atender à crescente demanda. Ressaltou que o atual volume de chamadas e a complexidade dos atendimentos estão sobrecarregando a equipe, o que compromete a agilidade e a qualidade do serviço de regulação, impactando diretamente o acesso da população ao atendimento de urgência e emergência. Enfatizou ainda a necessidade urgente de um aporte financeiro estadual, para garantir a ampliação do quadro de profissionais da CRU, assegurando assim melhor fluxo de regulação e mais rapidez na resposta aos municípios. Por fim, reforçou que o Consórcio continuará buscando diálogo com a SESA para garantir esse apoio, que é essencial para o fortalecimento da rede de atendimento de urgência e emergência da região. O Prefeito Dimas, do Município de Inácio Martins, fez uso da palavra para agradecer à Diretora Geral e ao Presidente do Consórcio, destacando que ambos têm conduzido os trabalhos de forma muito competente e comprometida, sempre buscando o melhor para os municípios consorciados. Reforçou que reconhece o empenho da equipe administrativa e a dedicação em enfrentar os desafios, sobretudo neste momento de grandes demandas na saúde pública. Finalizou dizendo que se coloca à disposição para estar junto com os demais gestores, trabalhando em parceria para conquistar avanços significativos e fortalecer ainda mais o Consórcio e os serviços prestados à população. A Diretora Geral agradeceu a presença de todos os participantes da Assembleia, destacando a importância da participação ativa dos gestores municipais nas discussões e nas tomadas de decisão. Enfatizou que o objetivo é construir um trabalho cada vez mais forte e mais próximo, onde todos os municípios se sintam verdadeiramente parte integrante do Consórcio, reconhecendo a corresponsabilidade de cada um na gestão e no fortalecimento dos serviços. Solicitou que todos os gestores tragam suas demandas e apontamentos para a próxima reunião, que acontecerá na terça-feira seguinte, com o intuito de construir juntos um documento sólido, bem fundamentado, que sirva de embasamento técnico e político, visando o fortalecimento da região junto aos órgãos estaduais e federais. Finalizou reforçando o convite para a reunião e a importância de unirem esforços em prol da melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população consorciada. Não havendo mais assunto em pauta, a

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

Diretora Geral encerrou a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, e eu Simone Goretti Barboza Rodrigues_____lavrei a presente ata, a qual segue assinada pelo Assessor Jurídico, pelo Diretor Jurídico, pela Controladora Geral, pela Diretora Geral e pelo Presidente.

Ponta Grossa, 24 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS STREMEL LAMARTINE COSTA
Data: 24/06/2025 14:48:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Matheus S. Lamartine Costa
Assessor Jurídico – OAB/PR 04224

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILIA RODRIGUES
Data: 24/06/2025 14:39:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marília Rodrigues
Diretora Jurídica – OAB/PR 68450

Documento assinado digitalmente
gov.br ELTIENER MAYARA FITZ
Data: 24/06/2025 11:05:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eltiener Mayara Fitz
Controladora Geral

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELLE DE MATOS
Data: 24/06/2025 14:45:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanulle de Matos
Diretora Geral

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE SLOBODA
Data: 24/06/2025 14:54:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Sloboda
Presidente

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ



SELO DE
FISCALIZAÇÃO

Protocolo nº 279627
Averbado nº 3210/8 - LIVRO A
Emol.: R\$ 83,10, Funr.: R\$ 11,60, ISS: R\$ 2,04, Fund.: R\$ 5,11, Funa.: R\$ 9,75, Dist.: R\$ 23,83, Micr./Digl.: R\$ 19,09, Total = R\$ 154,52
Ponta Grossa, 02 de Julho de 2025

ROBERT JONCZYK - OFICIAL

SFTD4.avDc4.3PPQy-GdjGq.1540q

ROBERT
JONCZYK:54
160790968

Assinado de forma
digital por ROBERT
JONCZYK:54160790968
Dados: 2025.07.02
13:46:20 -03'00'